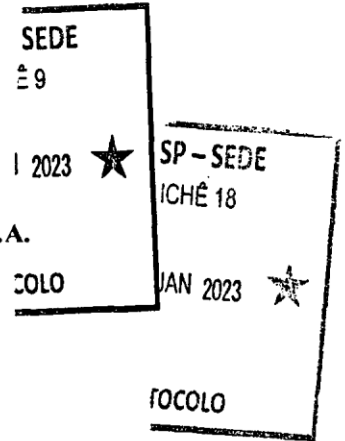


11053P
03 02 23

L.N.Y.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 47.920.068/0001-52
NIRE nº 35.300.603.788



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10:00 horas do dia 19 de janeiro de 2023, na sede social da L.N.Y.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, nº 818, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulista, CEP 01405-905 (“Companhia”).

1. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades para convocação da Assembleia diante do comparecimento de todos os acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404”), conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças de Acionistas e a Lista de Presença que consta no Anexo I ao presente instrumento.

2. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **CLEBER FARIA FERNANDES** e secretariados pela Sra. **SUELI DE FÁTIMA FERRETTI**.

3. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a alteração do nome da Companhia; (ii) a mudança de endereço da sede da Companhia; (iii) a mudança do objeto social da Companhia; (iv) o aumento do capital social da Companhia; (v) a aceitação da renúncia dos atuais Diretores da Companhia; (vi) a eleição de novos membros da Diretoria da Companhia; (vii) a alteração e inclusão de artigos no Estatuto Social da Companhia; e (viii) a adequação e a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

4. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, o acionista presente deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

4.1. Aprovar a alteração do nome da Companhia de L.N.Y.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. para Albatroz S.A.

4.1.1. Em consequência da deliberação do item 4.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigor com a seguinte nova redação:

“Artigo 1º A ALBATROZ S.A. é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores (“Companhia”).”

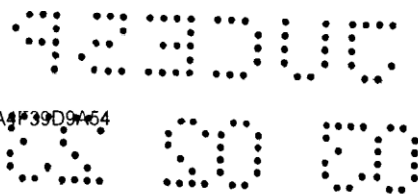
4.2. Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia da Rua Pamplona, nº 818, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulista, CEP 01405-905, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para

DocuSign Envelope ID: 12F
Assinado por: CLEBER FARIA FERNANDES, 19221235974
CPF: 19221235974
Estatuto Social da Albatroz S.A., 194012073112058.PDF
ICP
87URB5056E4A4766E7EFA127983D324B

DocuSign Envelope ID: SDF
Assinado por: SUELI DE FATIMA FERRETTI, 76486877804
CPF: 76486877804
Estatuto Social da Albatroz S.A., 194012073112058.PDF
ICP
284750158E64A0D81E4D738A14547D

DS

DocuSign Envelope ID: RF
Assinado por: RAYMOND PESSOA DANTAS, 30901275808
CPF: 30901275808
Estatuto Social da Albatroz S.A., 194012073112058.PDF
ICP
87URB5056E4A4766E7EFA127983D324B



Avenida Doutor Chucri Zaidan, S/N, 24ª Andar, Torre B, Edifício EZ Towers, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

- 4.2.1. Em consequência da deliberação do item 4.2 acima, aprovar a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigor com a seguinte nova redação:

“Artigo 2º A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, S/N, 24ª Andar, Torre B, Edifício EZ Towers, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, podendo abrir filiais ou escritórios por deliberação da diretoria.”

- 4.3. Aprovar a alteração do objeto social da Companhia **de** “participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (“holding”)” **para** “(i) a participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, no país ou no exterior (“holding”); e (ii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.”.

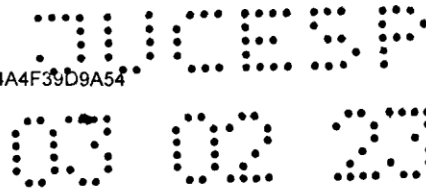
- 4.3.1. Em consequência da deliberação do item 5.2 acima, aprovar a alteração do Artigo 3º e seu Parágrafo Único do Estatuto Social da Companhia, os quais passarão a vigor com a seguinte nova redação:

“Artigo 3º A Companhia tem por objeto social: (i) a participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, no país ou no exterior (“holding”); e (ii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Parágrafo Único – A critério da diretoria, a Companhia poderá instalar, manter ou extinguir filiais, agências, escritórios, depósitos e quaisquer estabelecimentos, necessários ao desempenho das atividades consubstanciadas no objetivo social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.”

- 4.4. Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), passando **de** R\$ 500,00 (quinhentos reais) **para** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a emissão de 99.500 (noventa e nove mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação.

- 4.4.1. As ações ordinárias emitidas no aumento do capital ora aprovado serão 100% (cem por cento) subscritas e integralizadas pelo **FALCON FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 49.157.680/0001-40 (“**FIP Falcon**”), representado por sua administradora, **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.863.529/0001-34, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702 parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-



000 (“Administradora”). As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional, no prazo de até 12 (doze) meses a contar desta data, nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata na forma do Anexo II.

- 4.4.2. Em consequência da deliberação do item 5.3 acima, os Artigos 4º e 5º do Estatuto Social da Companhia passarão a vigor com a seguinte nova redação

“Artigo 4º O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) integralizados e o restante a integralizar em até 12 (doze) meses contados de 19 de janeiro de 2023, representados por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Artigo 5º Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas deliberações sociais tomadas na forma da legislação aplicável.”

- 4.5. Ratificar as renúncias aos cargos de diretores da Companhia, apresentadas nesta data pelo Sr. **CLEBER FARIA FERNANDES**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 23.360.684-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 192.212.358-74, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pamplona, nº 724, 7º andar, conjunto 77, Jardim Paulista, CEP 01405-001, e pela Sra. **SUELI DE FÁTIMA FERRETTI, BRASILEIRA**, solteira, analista, portadora da cédula de identidade RG nº 7.743.932, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 764.868.778-04, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pamplona, nº 724, 7º andar, conjunto 77, Jardim Paulista, CEP 01405-001, as quais se tornam efetivas na presente data, conforme termos de renúncia que constam no Anexo III ao presente instrumento;

- 4.6. Aprovar a eleição do Sr. **HAMILTON EDWARD SUAKI**, qualificado abaixo, para compor a Diretoria da Companhia, com mandato unificado de até 2 (dois) anos:

- (a) **HAMILTON EDWARD SUAKI**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, médico, portador da cédula de identidade RG nº 18.652.228-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 127.630.178-27, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 3º andar, conjunto 31, Jardim Europa, CEP 01455-000.

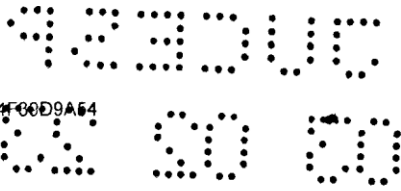
- 4.6.1. O membro da Diretoria ora eleito firma o respectivo termo de posse nesta data, o qual consta no Anexo IV ao presente instrumento. O membro da Diretoria ora eleito declara ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não tendo sido condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DocuSigned by
CPF
Assinado por: **CLEBER FARIA FERNANDES** 19221235874
CPF: 19221235874
Data: 19/01/2023 às 14:01:20 (UTC-03:00) 19/01/2023 14:01:20 PST
ICP
44E7B1ED9C2F6A43B16436B7F64C7A757

DocuSigned by
SDPF
Assinado por: **SUELI DE FÁTIMA FERRETTI** 76486877804
CPF: 76486877804
Data: 19/01/2023 às 14:01:20 (UTC-03:00) 19/01/2023 14:01:20 PST
ICP
264A07595E64AD0917EAD133A146470

DS

DocuSigned by
RPF
Assinado por: **RAMON PESSOA DANTAS** 30901275808
CPF: 30901275808
Data: 19/01/2023 às 11:15:57 (UTC-03:00) 19/01/2023 11:15:57 PST
ICP
8CEB74DEEA8436887EFA02279650524B



4.7. Aprovar a remuneração anual global dos diretores para o presente exercício social no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Caberá à Assembleia Geral a delimitação e a alocação da remuneração entre os membros da Diretoria;

4.8. Aprovar a alteração do título Capítulo IX para “Disposições Gerais”, assim como a alteração dos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, a exclusão dos artigos 24 e 25, bem como a inclusão do Parágrafo Único no Artigo 15, abaixo redigidos, no Estatuto Social da Companhia:

“Artigo 15º O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados, devendo tais documentos serem auditados por prestador de serviços autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Único – Em observância ao disposto no Artigo 8º, inciso VI da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, as demonstrações contábeis da Companhia deverão ser auditadas por auditor independente registrado na CVM.

Artigo 16º Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o conselho fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 17º Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

Artigo 18º A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

Artigo 19º A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo 20º A Companhia não poderá emitir, ou manter em circulação, partes beneficiárias.

Artigo 21º A Companhia, seus acionistas e seus administradores, conforme o caso, deverão observar as regras de governança previstas no artigo 8º da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, inclusive: (a) a disponibilização para os acionistas de contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia; e (b) no caso de abertura de capital da Companhia, aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de

DocuSigned by
[SFF]
Assinado por CLEBER FARIA FERNANDES 19221235874
CPF: 19221235874
Data e Hora da Assinatura: 19/01/2023 | 11:21:15 PST
ICP
Brasil
4A8795D9C2F166436649687FEFC0A757

DocuSigned by
[SFF]
Assinado por SUELI DE FATIMA FERRETTI 76480577804
CPF: 76480577804
Data e Hora da Assinatura: 19/01/2023 | 10:43:29 PST
ICP
Brasil
264380758264A0D859EAD33AA146470

DS

DocuSigned by
[RFF]
Assinado por RAIRON PESSOA DANTAS 3091275808
CPF: 3091275808
Data e Hora da Assinatura: 19/01/2023 | 07:11:24 PST
ICP
Brasil
8CDEB561EEA84386B1FEA2278B50024B



governança corporativa compatíveis com os níveis estabelecidos para o segmento Novo Mercado da BM&F Bovespa, ou similar que venha a substituí-lo.

Artigo 22º A Companhia e seus acionistas obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no Estatuto Social da Companhia.

Artigo 23º Sem prejuízo da cláusula arbitral, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as questões oriundas do presente Estatuto Social, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

4.9. Autorizar os membros da administração da Companhia a tomar as medidas e providências necessárias para a execução e implementação das deliberações acima.

4.10. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, passando a vigor com a redação constante no Anexo V à presente Ata.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. A presente Ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 19 de janeiro de 2023.

[o restante da página foi propositalmente deixado em branco]

DocuSigned by:
FF
Assinado por: CLEBER FARIAS FERNANDES: 1822123574
CPF: 19021216274
Data-Hora da Assinatura: 19/01/2023 11:21:10 PST
ICP
Brasil
44A7B0DC1F946438616A87EF7CA757

DocuSigned by:
SFF
Assinado por: SUELI DE FATIMA FERRETTI: 06182677804
CPF: 7046687834
Data-Hora da Assinatura: 19/01/2023 10:43:21 PST
ICP
Brasil
2843807585664ADD819EAD33AA145470

DS

DocuSigned by:
RFE
Assinado por: RAYMON PESSOA DANTAS: 20901275808
CPF: 30901275808
Data-Hora da Assinatura: 19/01/2023 07:15:19 PST
ICP
Brasil
800E850DEA84388B7EFA32786506248

92300
02 50 50

[Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária da L.N.Y.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., realizada em 19 de janeiro de 2023]

Mesa:

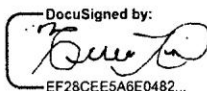
DocuSigned by:
CLEBER FARIA FERNANDES
Assinado por: CLEBER FARIA FERNANDES:19221235874
CPF: 19221235874
Data/Hora da Assinatura: 19/01/2023 | 11:20:51 PST
ICP Brasil
4A67B5D9C2F94643B649697FEFC0A757

CLEBER FARIA FERNANDES
Presidente

DocuSigned by:
SUELI DE FÁTIMA FERRETTI
Assinado por: SUELI DE FÁTIMA FERRETTI:76498677804
CPF: 76498677804
Data/Hora da Assinatura: 19/01/2023 | 10:43:05 PST
ICP Brasil
2B43807565E6A4DD959EAD33AA146470

SUELI DE FÁTIMA FERRETTI
Secretária


Diretor:

DocuSigned by:

EF28CEE5A6E0482...


HAMILTON EDWARD SUAKI
Diretor Sem Designação Específica

JUCESP
07
03 FEV 2023


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOS ID NÚMERO


GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

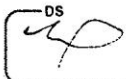
47.695/23-7



JUCESP

DocuSigned by:
LFF
Assinado por: CLEBER FARIA FERNANDES:19221235874
CPF: 19221235874
Data/Hora da Assinatura: 19/01/2023 | 11:21:19 PST
ICP Brasil
4A67B5D9C2F94643B649697FEFC0A757

DocuSigned by:
SDF
Assinado por: SUELI DE FÁTIMA FERRETTI:76498677804
CPF: 76498677804
Data/Hora da Assinatura: 19/01/2023 | 10:43:34 PST
ICP Brasil
2B43807565E6A4DD959EAD33AA146470


DS


DocuSigned by:
DF
Assinado por: RAQUEL PESSOA DANFAS:20901275608
CPF: 3300173596
Data/Hora da Assinatura: 19/01/2023 | 07:11:26 PST
ICP Brasil
80CEB5ACEEAM36U876FA327961D0248



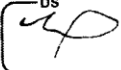
**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
L.N.Y.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2023**

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Acionista	Assinatura
<p>FALCON FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 49.157.680/0001-40, representado por sua administradora, REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.863.529/0001-34, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702 parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, representada por seu Diretor, Sr. RAMON PESSOA DANTAS, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.329.624-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 309.012.758-08, com endereço comercial no mesmo da Administradora.</p>	 <p>DocuSigned by: Ramon, Pessoa Dantas Assinado por: RAMON PESSOA DANTAS 30901275808 CPF: 30901275808 Data-Hora de Assinatura: 19/01/2023 08:56:08 PST ICP E-Stamp #00F590EEA84388B7EFA327985D0248</p>

DocuSigned by:
#1
Assinado por: LLEBER FARIA FERNANDES 18221235874
CPF: 18221235874
Data-Hora de Assinatura: 19/01/2023 | 11:21:24 PST
ICP
E-Stamp
44L7B1D0C1F94N478H43687EFLCA257

DocuSigned by:
SSP-7
Assinado por: SUELI DE FATIMA FERRETI 7640877804
CPF: 76485877804
Data-Hora de Assinatura: 19/01/2023 | 10:41:30 PST
ICP
E-Stamp
2B43807595E6A40C959EAD35A1A0479

DS


DocuSigned by:
#1
Assinado por: RAMON PESSOA DANTAS 30901275808
CPF: 30901275808
Data-Hora de Assinatura: 19/01/2023 | 07:11:33 PST
ICP
E-Stamp
#00F590EEA84388B7EFA327985D0248



**ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
L.N.Y.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2023**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Denominação:	L.N.Y.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.
Subscritor:	Falcon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Ações Subscritas:	99.500 (noventa e nove mil e quinhentas)
Valor da Subscrição:	Preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação. O valor total da subscrição é de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentas reais)
Forma e Prazo de Integralização:	O valor total será integralizado em moeda corrente nacional no prazo de até 12 (doze) meses a contar desta data.

São Paulo, 19 de janeiro de 2023.

DocuSigned by
 Fundo Falcon Brasil
 Assinado por: RAMON PESSOA DANTAS 30991275808
 CPF: 30991275808
 Data/Hora da Assinatura: 19/01/2023 | 08:56:52 PST
 ICP Brasil

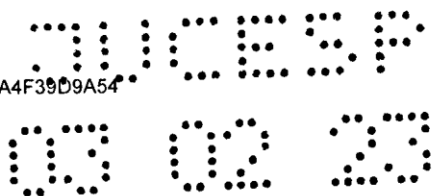
FALCON FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,
por sua administradora, Reag Administradora de Recursos Ltda.

DocuSigned by
 UFJF
 Assinado por: CLÉBER FARIAS FERREIRAS 19221235874
 CPF: 19221235874
 Data/Hora da Assinatura: 19/01/2023 | 11:21:29 PST
 ICP Brasil
 6A4785D9C2F848438049687FEFCDA757

DocuSigned by
 SDFE
 Assinado por: SUELI DE FATIMA FERRETTI 76486817804
 CPF: 76486817804
 Data/Hora da Assinatura: 19/01/2023 | 10:43:42 PST
 ICP Brasil
 2643807585E6A0D99EAD33AA140470

DS

DocuSigned by
 RFI
 Assinado por: RAMON PESSOA DANTAS 30991275808
 CPF: 30991275808
 Data/Hora da Assinatura: 19/01/2023 | 07:41:37 PST
 ICP Brasil
 #CDEB96DEEA84388873FA727985D024B



**ANEXO III À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
L.N.Y.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2023**

TERMOS DE RENÚNCIA

CLEBER FARIA FERNANDES, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 23.360.684-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 192.212.358-74, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pamplona, nº 724, 7º andar, conjunto 77, Jardim Paulista, CEP 01405-001; e **SUELI DE FÁTIMA FERRETTI**, solteira, analista, portadora da cédula de identidade RG nº 7.743.932, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 764.868.778-04, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pamplona, nº 724, 7º andar, conjunto 77, Jardim Paulista, CEP 01405-001, vem, por meio deste ato, em caráter irrevogável e irretratável, renunciar aos cargos de diretores da **L.N.Y.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, nº 818, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulista, CEP 01405-905, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.920.068/0001-52 (“Companhia”), e, declaram, outrossim, nada mais ter a receber em razão do período em que ocuparam os cargos de Diretores, pelo que outorgam à Companhia a mais ampla, plena, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais cobrar ou exigir a este título.

São Paulo, 19 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:
CLEBER FARIA FERNANDES
Assinado por: CLEBER FARIA FERNANDES 19221235874
CPF: 19221235874
Data/Hora da Assinatura: 19/01/2023 | 11:20:43 PST
ICP
Brasão
4A87B5D9C2F54643B6496B7FEFC0A757

CLEBER FARIA FERNANDES

DocuSigned by:
SUELI DE FÁTIMA FERRETTI
Assinado por: SUELI DE FÁTIMA FERRETTI 76486877804
CPF: 76486877804
Data/Hora da Assinatura: 19/01/2023 | 10:42:52 PST
ICP
Brasão
2643827585E6AADD895EAD33AA14247D

SUELI DE FÁTIMA FERRETTI

DocuSigned by:
CPF
Assinado por: CLEBER FARIA FERNANDES 19221235874
CPF: 19221235874
Data/Hora da Assinatura: 19/01/2023 | 12:13:34 PST
ICP
Brasão
4A87B5D9C2F54643B6496B7FEFC0A757

DocuSigned by:
CPF
Assinado por: SUELI DE FÁTIMA FERRETTI 76486877804
CPF: 76486877804
Data/Hora da Assinatura: 19/01/2023 | 10:43:46 PST
ICP
Brasão
2643827585E6AADD895EAD33AA14247D

DS

DocuSigned by:
CPF
Assinado por: RAISON PESSOA DANTAS 30901275804
CPF: 30901275804
Data/Hora da Assinatura: 19/01/2023 | 07:11:42 PST
ICP
Brasão
8CDEB94DEEAM368B7EFA32795D024B

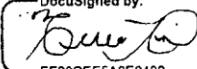


**ANEXO IV À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
L.N.Y.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2023**

TERMO DE POSSE

Aos 19 de janeiro de 2023, na sede da **L.N.Y.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, nº 818, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulista, CEP 01405-905, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.920.068/0001-52 ("Companhia"), toma posse e é investido no cargo de Diretor Sem Designação Específica, conforme eleição realizada pelo acionista da Companhia, nesta data, o Sr. **HAMILTON EDWARD SUAKI**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, médico, portador da cédula de identidade RG nº 18.652.228-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 127.630.178-27, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 3º andar, conjunto 31, Jardim Europa, CEP 01455-000. Para os fins do § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76, deve-se utilizar o endereço profissional do Diretor ora empossado. O Diretor ora empossado declara não ter sido condenado por nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de assumir seu cargo e exercer a atividade mercantil.

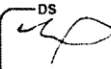
São Paulo, 19 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:

EF28CEE5A6E0482 ..

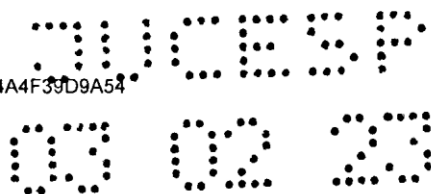
HAMILTON EDWARD SUAKI
Diretor Sem Designação Específica

DocuSigned by:
LFF
Assinado por: CLERER FARIAS FERNANDES, 19221235674
CPF: 19221235674
Estado: São Paulo
Data e Hora da Assinatura: 19/01/2023 11:21:38 PST
ICP
4A6785D9C2F94643B9496B7EFCDA757

DocuSigned by:
SUFF
Assinado por: SUELLI DE FATIMA FERRETI, 76496877804
CPF: 76496877804
Estado: São Paulo
Data e Hora da Assinatura: 19/01/2023 10:43:51 PST
ICP
2B43807565E64ADD819EAD33AA140470

DS


DocuSigned by:
RH
Assinado por: RAMON PESSOA GANAS, 30901271568
CPF: 30901271568
Estado: São Paulo
Data e Hora da Assinatura: 19/01/2023 10:11:48 PST
ICP
80DEB5CDEEA84264B7EFA22708504248



**ANEXO V À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
L.N.Y.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2023**

**ESTATUTO SOCIAL DA
ALBATROZ S.A.
CNPJ 47.920.068/0001-52
NIRE 35.300.603.788**

CAPÍTULO I – NOME E DURAÇÃO

Artigo 1º A ALBATROZ S.A. é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores (“Companhia”).

CAPÍTULO II – SEDE SOCIAL

Artigo 2º A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, S/N, 24ª Andar, Torre B, Edifício EZ Towers, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, podendo abrir filiais ou escritórios por deliberação da diretoria.

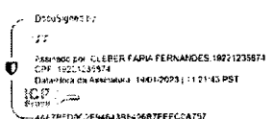
CAPÍTULO III – OBJETO SOCIAL

Artigo 3º A Companhia tem por objeto social: (i) a participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, no país ou no exterior (“*holding*”); e (ii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

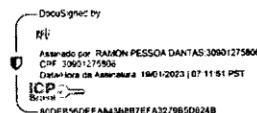
Parágrafo Único – A critério da diretoria, a Companhia poderá instalar, manter ou extinguir filiais, agências, escritórios, depósitos e quaisquer estabelecimentos, necessários ao desempenho das atividades consubstanciadas no objetivo social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

CAPÍTULO IV – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 4º O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) integralizados e o restante



DS





a integralizar em até 12 (doze) meses contados de 19 de janeiro de 2023, representados por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Artigo 5º Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas deliberações sociais tomadas na forma da legislação aplicável.

Artigo 6º Por deliberação dos acionistas que representem a maioria do capital da Companhia, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, poderão ser criadas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão.

CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Artigo 7º As Assembleias Gerais de Acionistas reunir-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previsto em lei.

Artigo 8º As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas.

Artigo 9º As Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas por qualquer Acionista, desde que detenha no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social, e presididas pelo Acionista indicado entre os presentes que, por sua vez, deverá indicar o Secretário.

CAPÍTULO VI – ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 10º A administração da Companhia compete à Diretoria, a qual terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo Único – Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

CAPÍTULO VII – DIRETORIA

Artigo 11º A Diretoria será composta por até 02 (dois) Diretores, Acionistas ou não, residentes no país, eleitos em Assembleia Geral, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Os Diretores eleitos não terão designação específica.

DocuSigned by:
SFF
Assinado por CLEBER FARIA FERNANDES 19221235874
CPF 19221235874
Data e Hora de Assinatura 19/01/2023 11:21:48 PST
ICP Brasil
44678C9C2F0464386496B7EFC0A757

DocuSigned by:
SFF
Assinado por SUELI DE FATIMA FERRETTI 76486877804
CPF 76486877804
Data e Hora de Assinatura 19/01/2023 10:43:50 PST
ICP Brasil
264380758564A0D819EAD33AA140470

DS

DocuSigned by:
RF
Assinado por RAMON PESSOA DANAS 30901275808
CPF 33521275558
Data e Hora de Assinatura 19/01/2023 10:11:56 PST
ICP Brasil
80DEB50DEEAB436875FA22796500248

JUCESP
03 02 20

Parágrafo Primeiro – A eleição dos Diretores em Assembleia Geral dependerá de aprovação dos acionistas que detenham, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das ações que representem o capital social.

Parágrafo Segundo – No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada por Assembleia Geral, a ser convocada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da vacância.

Parágrafo Terceiro – As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes

Artigo 12º Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro – A representação da Companhia será sempre realizada mediante a assinatura individual de qualquer Diretor, ou de um procurador com poderes específicos e de qualquer Diretor, ou de dois procuradores com poderes específicos em conjunto.

Parágrafo Segundo – Caberá aos Diretores, ou ao(s) procurador(es) da Companhia por eles nomeado(s), observado o disposto no Parágrafo Primeiro acima, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Companhia, dispondo, para tanto de todos os poderes necessários para (a) a representação da Companhia em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais; (b) a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais, inclusive a compra, a venda, a troca ou a alienação, por qualquer forma, de bens móveis e imóveis da Companhia, com poderes para determinar os respectivos termos, preços e condições; e (c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a Companhia, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Terceiro – As procurações outorgadas pela Companhia o serão por qualquer dos Diretores, isoladamente, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade determinado.

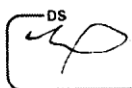
Parágrafo Quarto – Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo Quinto – Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou por qualquer outro modo alienar ou gravar os bens imóveis da Companhia dependerão de aprovação da Diretoria deliberada em reunião convocada especialmente para esse fim.

Parágrafo Sexto – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios

DocuSigned by:
Assinado por SUELI FERREIRA FERNANDES 1921235874
CPF: 1921235874
Endereço da Assinatura: 144120933 | 11 21 53 PST
ICP
Brasil
44178ED3C2F9438B-76B77EFC2A757

DocuSigned by:
Assinado por SUELI DE FATIMA FERRETTI 76468577804
CPF: 76468577804
Endereço da Assinatura: 144120933 | 10 44 14 PST
ICP
Brasil
2643A0F58564AADD959EAD38AA143470

DS


DocuSigned by:
Assinado por RAMON PESSOA DANTAS 30901275806
CPF: 30901275806
Endereço da Assinatura: 19012023 | 07 12 00 PST
ICP
Brasil
80E856DEEA84368B7EFA327985D0248



ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas.

CAPÍTULO VIII – CONSELHO FISCAL

Artigo 13º O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 14º O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo Único – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15º O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados, devendo tais documentos serem auditados por prestador de serviços autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Único – Em observância ao disposto no Artigo 8º, inciso VI da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, as demonstrações contábeis da Companhia deverão ser auditadas por auditor independente registrado na CVM.

Artigo 16º Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o conselho fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

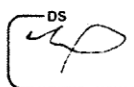
Artigo 17º Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

Artigo 18º A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

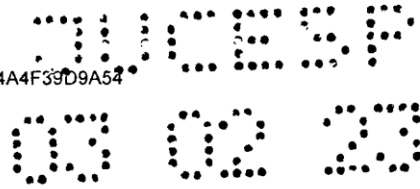
Artigo 19º A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

DocuSigned by:
SFF
Assinado por CLEBER FARIA FERNANDES 1821235874
CPF: 182123574
Data/Hora de Assinatura: 19/01/2023 | 11:21:58 PST
ICP
Brasil
44B78ED9C2F9464386196B7FEFCDA757

DocuSigned by:
SFF
Assinado por SUELI DE FATIMA FERRETTI 76480517824
CPF: 76480517824
Data/Hora de Assinatura: 19/01/2023 | 10:44:08 PST
ICP
Brasil
254380758564ADD85EAD13A414D470



DocuSigned by:
SFF
Assinado por RAIZON PESSOA DANTEAS 20931275608
CPF: 20931275592
Data/Hora de Assinatura: 19/01/2023 | 07:42:05 PST
ICP
Brasil
BCDEB5CCEEA643618B7EFA727861D024B



Artigo 20º A Companhia não poderá emitir, ou manter em circulação, partes beneficiárias.

Artigo 21º A Companhia, seus acionistas e seus administradores, conforme o caso, deverão observar as regras de governança previstas no artigo 8º da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, inclusive: (a) a disponibilização para os acionistas de contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia; e (b) no caso de abertura de capital da Companhia, aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa compatíveis com os níveis estabelecidos para o segmento Novo Mercado da BM&F Bovespa, ou similar que venha a substituí-lo.

Artigo 22º A Companhia e seus acionistas obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no Estatuto Social da Companhia.

Artigo 23º Sem prejuízo da cláusula arbitral, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as questões oriundas do presente Estatuto Social, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

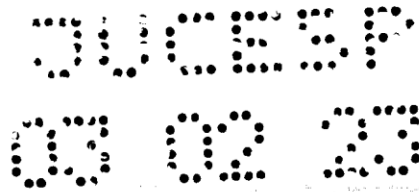
São Paulo, 19 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:
FF
Assinado por: CLEBER FARIAS FERREIRAS 19221215874
CPF: 14221215874
Data: Hora da Assinatura: 19/01/2023 | 12:03 PST
ID: 264240758564AD0950E4D33AA142470

DocuSigned by:
B&F
Assinado por: SUELI DE FATIMA FERRETTI 76486977894
CPF: 76486977894
Data: Hora da Assinatura: 18/01/2023 | 13:44:13 PST
ID: 264240758564AD0950E4D33AA142470

DS

DocuSigned by:
RF
Assinado por: RAMON PESSOA DANTAS 30901275808
CPF: 30901275808
Data: Hora da Assinatura: 19/01/2023 | 07:12:09 PST
ID: 264240758564AD0950E4D33AA142470



DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C21B1B0F79E549A98F5774A4F39D9A54
Assunto: Complete com a DocuSign: AGE - Albatroz S.A. - 2023.01.19.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 15
Assinaturas: 8
Certificar páginas: 5
Rubrica: 60
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Raquel Blascovi
Rua Hungria, 1.240 - cj. 31
, SP 01455-000
raquel.blascovi@monteirorusu.com.br
Endereço IP: 177.103.254.175

Rastreamento de registros

Status: Original
19/01/2023 06:45:02

Portador: Raquel Blascovi
raquel.blascovi@monteirorusu.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

CLEBER FARIA FERNANDES
cfernandes@pinheiroeassociados.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinatura

DocuSigned by:

4A87B5D9C2F9464

Registro de hora e data

Enviado: 19/01/2023 06:53:39
Reenviado: 19/01/2023 11:04:02
Visualizado: 19/01/2023 11:18:35
Assinado: 19/01/2023 11:22:07

Detalhes do provedor de assinatura:

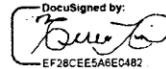
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5
CPF do signatário: 19221235874

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.1.161.30

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 19/01/2023 11:18:35
ID: 2ff97baa-32ab-41ab-aa99-4cd1c3dc121c

HAMILTON EDWARD SUAKI
hsuaki@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

EF28CEE5A6EC482

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 179.102.69.250
Assinado com o uso do celular

Enviado: 19/01/2023 06:53:40
Reenviado: 19/01/2023 11:04:03
Reenviado: 19/01/2023 11:26:40
Reenviado: 19/01/2023 11:54:40
Reenviado: 19/01/2023 12:33:54
Visualizado: 19/01/2023 12:53:28
Assinado: 19/01/2023 12:54:23

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 19/01/2023 11:59:30
ID: 16cc04c6-bef0-4b58-87ab-a60ca46f2217

Ramon Pessoa Dantas
ramon.dantas@reag.com.br
Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5
CPF do signatário: 30901275808

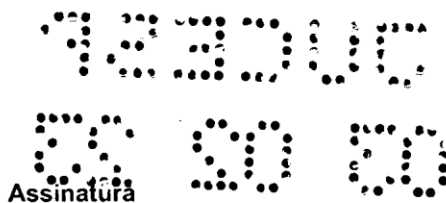
DocuSigned by:

800EB5E5EEA8438

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.48.43.53

Enviado: 19/01/2023 06:53:40
Visualizado: 19/01/2023 06:56:06
Assinado: 19/01/2023 07:12:14

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 19/01/2023 07:10:44
ID: d8b930d9-e325-42ff-a725-b3590fdad32



Assinatura

DocuSigned by:
SUELI DE FATIMA FERRETTI
2B43807585E64AD

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.1.161.30

Registro de hora e data

Enviado: 19/01/2023 06:53:40

Visualizado: 19/01/2023 10:36:30

Assinado: 19/01/2023 10:44:17

Eventos do signatário

SUELI DE FÁTIMA FERRETTI

sueli.ferretti@pinheiroeassociados.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Imprensa Oficial SP
RFB G5

CPF do signatário: 76486877804

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/01/2023 10:36:30

ID: 417de688-f166-43bd-9920-9b1ff921cb87

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

19/01/2023 06:53:41

Entrega certificada

Segurança verificada

19/01/2023 10:36:30

Assinatura concluída

Segurança verificada

19/01/2023 10:44:17

Concluído

Segurança verificada

19/01/2023 12:54:23

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico